



Paraíso da Grande São Paulo

## Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

### Autógrafo nº 23/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, nos seus termos, o Projeto de Lei nº 12, de 4-6-2025, do Poder Executivo, código externo: 817.517.491.309.714.521, com a seguinte redação:

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, Carlos Augusto Chinchilla Alfonzo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica a Secretaria da Fazenda do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, conforme disposto no artigo 40 c.c. artigo 41, inciso II c.c. art. 42, todos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizada a abrir crédito adicional suplementar na importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), a ser consignado no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, conforme a seguinte discriminação:

Crédito Adicional Suplementar	Valor
<b>01.07.05.27.8120121.1099 02 - Estruturação de Locais Esportivos</b> 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 400.000,00

**Art. 2º.** O recurso necessário à abertura do crédito descrito no art. 1º desta Lei decorrerá do excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente da emenda impositiva individual nº 2025.035.64970 de autoria do parlamentar Jorge do Carmo, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais, objetivando a construção de banheiros e vestiários no Campo Municipal de Futebol da Avenida Brasil, altura do nº 1.180, em Santa Isabel - SP.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Isabel, 27 de junho de 2025.

NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO

Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MÁRCIA VALINHOS DE LIMA TOLEDO

Assistente Legislativo nas funções de Coordenador de Serviços Administrativos



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6798-5A10-9ACA-11C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO (CPF 273.XXX.XXX-75) em 27/06/2025 14:37:41 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIA VALINHOS DE LIMA TOLEDO (CPF 108.XXX.XXX-92) em 27/06/2025 15:39:27 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/6798-5A10-9ACA-11C4>